



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 573/GAPRE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

**CONSIDERANDO** o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado sob o nº 2.577/2023, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médico Dr. Gabriel Paiva CRM-RN 12678,

**CONSIDERANDO** parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER o servidor municipal **JOSE FERREIRA SOBRINHO**, CPF: 589.334.414-68, ocupante do Cargo Efetivo de Gari-Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 28/08/2023 e término em 26/10/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 28 de agosto de 2023.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito